

XII ENCONTRO NACIONAL DO CONACI

TEMA: POR UM BRASIL MELHOR: TODOS CONTRA A CORRUPÇÃO!

MOÇÃO Nº 001/2016

APELO AO SENADO FEDERAL PELA CONTINUIDADE NA TRAMITAÇÃO DA PEC 45/2009 QUE VISA INSERIR O INCISO XXIII NO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, O QUAL IMPLEMENTA O FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PAÍS.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Os Participantes do **XII Encontro Nacional do CONACI**, evento ocorrido nos dias 04 e 05 de agosto de 2016, na cidade de Fortaleza – CE, apresentam à Vossa Excelência, a presente **MOÇÃO** de **APELO** pela continuidade na tramitação do Projeto de Emenda Constitucional Nº 45 – **PEC 45** que encontra-se nessa Egrégia Casa, para deliberação desse plenário, desde o dia 05/07/2016, e que diz:

“Art. 37. (...) XXIII. As atividades do sistema de controle interno, previstas o art. 74, essenciais ao funcionamento da administração pública, contemplarão, em especial, as funções de ouvidoria, controladoria, auditoria governamental e correição, e serão desempenhadas por órgãos de natureza permanente, e exercidas por servidores organizados em carreiras específicas na forma de lei complementar.”

A proposta busca fortalecer o Sistema de Controle Interno em todos os entes federativos, caracterizando sua atuação como essencial ao funcionamento da administração pública, a partir do modelo já adotado pela União Federal por meio do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - CGU, estruturada justamente em atividades de controle, auditoria pública, correição e ouvidoria.

Os signatários desta **MOÇÃO** defendem a aprovação da PEC Nº 45/2009, como forma de padronizar a estrutura do Sistema de Controle Interno do País, o que certamente contribuirá para o aprimoramento da Gestão Pública Brasileira no incremento dos mecanismos de transparência e na aplicação dos recursos públicos.

MOÇÃO Nº 002/2016

APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 4850/2016 QUE REÚNE MEDIDAS LEGISLATIVAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Federal,

Os Participantes do **XII Encontro Nacional do CONACI**, evento ocorrido nos dias 04 e 05 de agosto de 2016, na cidade de Fortaleza – CE, apresentam a presente **MOÇÃO** de **APOIO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 4850/2016 que reúne as medidas contra a corrupção e que encontra-se em tramitação nessa Douta Casa.

As medidas buscam, entre outros resultados, agilizar as ações de improbidade administrativa e as ações criminais; instituir o teste de integridade para agentes públicos; criminalizar o enriquecimento ilícito; aumentar as penas para corrupção de altos valores; responsabilizar partidos políticos e criminalizar a prática do caixa 2; revisar o sistema recursal e as hipóteses de cabimento de habeas corpus; alterar o sistema de prescrição; instituir outras ferramentas para recuperação do dinheiro desviado.

Os signatários desta **MOÇÃO** consideram oportunas e pertinentes estas propostas de reformulação do escopo legal apresentadas ao Congresso Nacional, as quais trarão maior celeridade e eficiência à aplicação de medidas contensivas que resguardem a Nação Brasileira e seu patrimônio etéreo-moral, assim traduzido na frase “Ordem e Progresso” e nos sentimentos de Liberdade, Igualdade, Honra e Justiça, dos efeitos deletérios do que a isto assola, que é a corrupção.